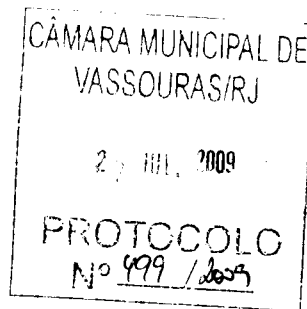




Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Vassouras



## PROJETO DE LEI N°

Declara de Utilidade Pública a Sociedade Amor de Bicho.

Art.1° - Fica declarada de Utilidade Pública a Sociedade Amor de denominada uma sociedade civil que não tem como determinação fins lucrativos com sede e foro na Avenida Marechal Paulo Torres, 30, centro, Vassouras/RJ, devidamente registrado no Cartório do 1° Ofício.

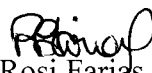
Art.2° - A declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

Art.3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## JUSTIFICATIVA

A Associação em questão, vem procurando sanar com recursos próprios de seus associados sanar com uma questão séria que é saúde pública, tratando dos animais de rua, medicando, controlando a população animal através de métodos contraceptivos, recolhendo das ruas.

Sala das Sessões, em 27 de julho de 2009.

  
Rosi Farias.  
Vereadora